



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 142/10-GP

O Desembargador José Trindade dos Santos, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução n. 4/2010-TJ, que cria a Coordenadoria de Execuções Penais e da Infância e Juventude no âmbito do Tribunal de Santa Catarina,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz de Direito **JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO(2629)**, 3º Juiz Especial da comarca da Capital, para, a partir desta data, exercer, sem prejuízo da convocação para o cargo Juiz-Corregedor, as funções de Coordenador da Coordenadoria de Execuções Penais e da Infância e Juventude no âmbito do Tribunal de Santa Catarina.

Florianópolis, 9 de março de 2010.

Trindade dos Santos
PRESIDENTE

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico de S.C. nº 878, de 09/03/2010, pg 01.